INDICAÇÃO Nº. 482/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, a destinação de recursos financeiros para a aquisição de materiais esportivos e construção de infraestrutura para que promova a instalação de uma academia ao ar livre no bairro Mar do Norte, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para a promoção da instalação de uma academia ao ar livre no bairro Mar do Norte.

Considerando que o bairro acima referido detém um espaço restrito de lazer, com poucas alternativas, sobretudo referente à prática de atividades físicas. E sabendo que em sua maior parte, a população riostrense não reserva tempo ou tem condições financeiras para o cuidado de sua saúde física e lazer, haja vista a vida labutar, a necessidade de erudição, tarefas domésticas e demais atividades, destarte, não se pode olvidar dos benefícios a exemplo do controle do peso, aumento de resistência muscular, melhoria do equilíbrio do corpo, melhoria da qualidade do sono, combate ao sedentarismo, ansiedade e depressão.

Considerando que esse benefício já foi concedido a outros bairros desta municipalidade, além da promoção da execução de atividades físicas, oportuniza a socialização comunitária, trazendo melhorias ao relacionamento social, inclusive valorizando os imóveis da região. Sendo está uma reivindicação trazida a este Parlamentar pelos moradores do bairro.

Considerando que o artigo 7º, 138, 186 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

Art. 7º - Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]

IX – promover a cultura e a recreação;

[...]

XIII – realizar programas de apoio às práticas desportivas;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, o que abrange a oportunização do exercício de atividades físicas, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **a destinação de recursos financeiros para a aquisição de materiais esportivos e construção de infraestrutura para que promova a instalação de uma academia ao ar livre no bairro Mar do Norte,** neste Município.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

,